

SESSÃO PLENÁRIA
12/04/2023



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A U T A

NUMERO			EMENTA	RELATOR(A)	REQUERENTE	LOCALIDADE	PROCESSO
Nº	DELIBERAÇÃO PARECER	COMISSÃO					
1	260	CP	Manifesta-se favorável à criação de escola, nas dependências do Centro de Atendimento Sócio-Educativo – CASE, integrante da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (FASE/RS), no município de Osório.	Nirlene	Centro de Atendimento Sócio-Educativo – CASE	Osório	22/1900-0049124-3
2	261	CLN	Toma conhecimento da municipalização da Escola Estadual de Ensino Fundamental Silvano Luiz da Silva, em Passa Sete, deixando a Escola de integrar o Sistema Estadual de Ensino.	Odila	Seduc/RS e Município de Passa Sete	Passa Sete	21/1900-0039067-0
3	262	CLN	Declara sem efeitos os termos do Parecer CEEEd nº 623/2014, em relação à Escola de Educação Infantil Corujinha, restringindo os seus efeitos à Escola de Ensino Médio Santa Mônica, ambas em Pelotas. Remete a presente Deliberação ao Conselho Municipal de Educação de Pelotas.	Odila	CEEEd/RS	Pelotas	22/2700-0000069-1
4	263	CLN	Toma conhecimento da municipalização da Escola Estadual de Ensino Fundamental Frederico Augusto Ritter para o município de Cachoeirinha/RS, deixando a Escola de integrar o Sistema Estadual de Ensino.	Sônia	Seduc/RS e Município de Cachoeirinha	Cachoeirinha	21/1900-0039354-8
5	264	CEP	Credencia, por 3 anos, a Escola Técnica São Leopoldo - SEG, em São Leopoldo, para oferta do Curso Técnico em Radiologia – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido de forma subsequente na modalidade presencial. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Aprova o Regimento Parcial para Educação Profissional. Determina providência.	Antônio	SEG – Sistema de Ensino Gaúcho S.A	São Leopoldo	22/1900-0018350-6
6	265	CEP	Credencia, por 3 anos, a Unidade de Ensino Venâncio Aires, em Venâncio Aires, do Centro de Educação Profissional da UNISC – CEPRU, para oferta do Curso Técnico em Contabilidade – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade presencial. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Aprova Regimento Escolar para Educação Profissional. Determina providência.	Antônio	Associação Pró-Ensino de Santa Cruz do Sul – APESC	Venâncio Aires	22/1900-0047069-6

7	266	CEF CEI	Considera cumpridas as providências, estabelecidas na Deliberação CEEEd nº 224/2021, referentes à Escola de Educação Especial Nossa Senhora Medianeira, em Montenegro.	Oswaldo Sandra Silveira	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Montenegro – APAE	Montenegro	21/2700-0000037-8
8	267	CEF CEI	Descredencia a Escola Estadual de Ensino Fundamental José Schio Netto, em Campestre da Serra, para oferta da Educação Infantil – pré escola, cessada em 2000, e do Ensino Fundamental, cessada ao final do ano de 2020, deixando de integrar o Sistema Estadual de Ensino.	Raul Carmem	Seduc/RS	Campestre da Serra	21/1900-0014913-2
9	268	CEMES	Considera cumprida a providência, estabelecida na Deliberação CEEEd nº 200/2022, referente ao credenciamento do Polo de Apoio Presencial, em Sarandi, da Escola Técnica Inteligência Educacional, com sede em Porto Alegre.	Ruben	Inteligência Educacional – Ensino a distância Ltda	Sarandi	21/2700-0000287-7
10	269	CEF CEI	Descredencia a Escola Estadual de Ensino Médio Edmundo Pilz, em Santa Rosa, para oferta da Educação Infantil, cessada em 2006 e do Ensino Fundamental, cessado ao final de 2019, deixando de integrar o Sistema Estadual de Ensino.	Raul Oswaldo	Seduc/RS	Santa Rosa	22/1900-0019696-9
11	270	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Meque Massada Armando, na República de Moçambique.	Dulce	Meque Massada Armando	Porto Alegre	23/1900-0007022-7
12	271	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Marcela Bronzatto Almeida, na República Portuguesa.	Sônia	Marcela Bronzatto Almeida	Porto Alegre	23/2700-0000042-5
13	272	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Zeca Escelza, na República de Moçambique.	Érico	Zeca Escelza	Porto Alegre	23/1900-0007053-7
14	273	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Cândido Julião Muvale, na República de Moçambique.	Odila	Cândido Julião Muvale	Porto Alegre	23/1900-0007094-4
15	274	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Ricardo Salvador De Toma Garcia, na República Bolivariana da Venezuela.	Raul	Ricardo Salvador De Toma Garcia	Porto Alegre	23/2700-0000046-8
16	275	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Marcella Santos Rech, na República Portuguesa.	Ruben	Marcella Santos Rech	Porto Alegre	23/2700-0000044-1
17	276	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Rodrigo Santos Rech, na República Portuguesa.	Sônia	Rodrigo Santos Rech	Porto Alegre	23/2700-0000043-3
18	277	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Icania Pierre, na República do Haiti.	Dulce	Icania Pierre	Porto Alegre	23/2700-0000010-7